



Mosfene
[Signature]

ATA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/10/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. VOTO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO
- 2.2. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO
- 2.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
- 2.4. PEDIDO DE INFORMAÇÕES
- 2.5. PEDREIRA DE XISTO DE MOURÃO
- 2.6. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
- 2.7. FUNCIONALISMO
- 2.8. CAMPO DE FUTEBOL DA GRANJA
- 2.9. PROTEÇÃO CIVIL

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 12.ª MODIFICAÇÃO – 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019
- 3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES
- 4. INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A CPCJ DE MOURÃO
- 5. ACORDO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOURÃO - RATIFICAÇÃO

II. BOLSAS DE ESTUDO

1. BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE
3. ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 201, referente ao dia 8 de outubro de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 548.638,21 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscientos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 500.083,34 (quinhentos mil oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 48.554,86 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Continua o decurso de pequenas obras, melhoramento e limpeza e arranque de ervas nos diversos arruamentos do concelho;
- Com o apoio logístico do Município teve lugar no passado dia 2 do corrente mês, na Granja, a "Noite Flamenca";
- Tem decorrido na parte da tarde de todas as quartas-feiras a instalação dos novos equipamentos nas salas de aula das escolas do concelho;
- Já foram entregues e instalados os novos computadores e as mesas interativas para os jardins-de-infância de Mourão e Granja;
- Esteve presente nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Mourão, no dia 11 do corrente mês, na receção ao novo Capelão do Lar de Nossa Senhora das Candeias, Padre António Justino Filho.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. VOTO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO

A Sr.^a Anabela Caixeiro perguntou se já tinha sido dado conhecimento ao ex-Pároco de Mourão Senhor Padre Luís Santos do voto de reconhecimento e louvor aprovado na reunião deste Executivo de 11 de setembro último, tendo a Sr.^a Presidente informado que não tem a certeza de que isso tenha acontecido mas que vai providenciar nesse sentido.

2.2. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o ponto de situação relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão pois foi divulgado que a situação era caótica e de um momento para o outro deixou-se de ouvir essas preocupações, tendo a Sr.^a Presidente informado que não tem conhecimento pormenorizado da evolução da situação, sabendo apenas que pelo transporte de água para a Granja têm recebido algumas verbas e que no âmbito da EIP – Equipa de Intervenção Permanente o Município irá também pagar à Associação a contribuição da entidade patronal, reconhecendo que estas são receitas insignificantes e não resolvem o problema. Mais informou que teve conhecimento que todos os trabalhadores estão em situação de desemprego e a trabalhar apenas como voluntários.

2.3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já estão a ser preparados os documentos em epígrafe, pois sabe-se que muitas das propostas que foram apresentadas não foram executadas, lamentando não terem sido aproveitados os avisos que foram publicados para apresentação de candidaturas para financiamento externo. Mais perguntou

se já estão definidas as novas propostas a incluir no plano e orçamento e se está previsto alargar a participação a outras forças políticas?

A Sr.^a Presidente informou que ainda nada está decidido ou programado por não haver ainda condições por parte dos respetivos serviços municipais para iniciar a preparação daqueles documentos, o que acontecerá brevemente. Mais realçou que não foram executadas algumas propostas do PSD mas ainda ficaram por executar mais do PS. Para se executarem as obras tem de haver fundos disponíveis na totalidade do valor das mesmas, pelo que tem de se olhar a prioridades e não por serem propostas desta ou daquela força política.

2.4. PEDIDO DE INFORMAÇÕES

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção que por vezes tem colocado questões durante as reuniões, a que algumas a Sr.^a Presidente não consegue, naturalmente, responder naquele momento por não possuir a informação necessária, mas que depois ficam definitivamente por esclarecer, e que se faz as perguntas não é por acaso mas sim por lhe parecerem importantes para a sua função no Executivo, tendo a Sr.^a Presidente informado que se não presta as informações é certamente por lapso ou descuido seu, pelo que vai tentar articular os melhores trâmites para que a informação seja dada o mais rápido possível.

2.5. PEDREIRA DE XISTO DE MOURÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que foi dito que houve uma reunião com dois interessados na exploração da pedreira mas só se sabe o nome de um. Parece haver pouco interesse do Município em resolver a situação e iniciar a laboração. Se há dois interessados deve-se saber o que cada um propõe ou pretende fazer.

A Sr.^a Presidente informou que realmente só uma pessoa manifestou interesse sendo que as duas pessoas que estiveram na dita reunião são daquela mesma empresa. Mais referiu que como se sabe foi aberto concurso, que ficou deserto, talvez por ter sido logo a seguir aos acontecimentos na pedreira de Borba. Finalmente informou que está a ser reformulado o aviso para ser lançado novo concurso.

2.6. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que foi dito que os bombeiros estavam a transportar água para a Granja mas o mesmo parece ter acontecido para a Luz, pelo que pergunta o que se passa para haver falta de água e o abastecimento neste moldes não pode de maneira nenhuma ser solução. Mais alertou também para o atual mau funcionamento da ETAR da Luz, um equipamento que funcionava em pleno e agora não, não sabe porquê.



aproveite
[assinatura]

A Sr.^a Presidente informou que tanto na Granja como na Luz não se trata de falta de água, mas sim da verificação de valores nas análises fora dos parâmetros no primeiro caso e pela avaria de um relé de uma bomba de um furo no segundo caso. Mais informou que se pode estranhar o facto de haver outra entidade para além dos bombeiros a levar água para a Granja mas tal se deve ao facto da EPAL ter lançado um concurso público para o transporte de água para aquela freguesia e que o serviço foi adjudicado à empresa Paulo Duarte.

2.7. FUNCIONALISMO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que gostaria de saber o que passou com a indicação de um novo trabalhador para o campo de futebol da Luz. Mais perguntou se não haverá alguém interessado para ir para o jardim público da Luz arrancar ervas?

A Sr.^a Presidente informou que com o início do torneio de futebol do Inatel em que participa a equipa de futebol da Luz se verificou a necessidade de colocar uma pessoa para lavar os equipamentos e marcar o campo, pelo que ponderada a situação e depois de contactos com a Junta de Freguesia de Luz foi decidido colocar lá um trabalhador.

2.8. CAMPO DE FUTEBOL DA GRANJA

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que gostaria de ter explicações do que se pretende fazer no campo de futebol da Granja, pois foram ditas diversas coisas na sessão da Assembleia Municipal, sem conhecimento da realidade, nomeadamente, de que no lugar de fazer obras no campo de futebol de Mourão deveriam ser no da Granja, tendo a Sr.^a Presidente informado que certamente o Presidente da Assembleia quando se referiu ao campo de futebol seria para se referir ao ringue, pois é para onde até já estavam previstas obras de melhoramento, e tanto mais que o terreno onde está o campo de futebol é propriedade da Cooperativa.

2.9. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que vai ser apresentada pela CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central uma candidatura conjunta de todos os municípios do distrito de Évora, no âmbito do programa "Aldeias Seguras", para aquisição de diverso material, e que no caso de Mourão será para a aquisição de um bio triturador e de um Kit de Alta Pressão para cada Freguesia.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Resolvide
[Signature]

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 25 de setembro de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 12.^a MODIFICAÇÃO – 11.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 12.^a Modificação Orçamental, que compreende a 11.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, a 9.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 5.^a Alteração ao Plano de Atividades, para o ano de 2019.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 12.^a Modificação Orçamental para o ano de 2019.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do protocolo de colaboração em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o protocolo acima mencionado e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A CPCJ DE MOURÃO

Foi lido o ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão, n.º 242/2019, de 28 de junho de 2019, em que informa que a técnica superior do Município, Dr.^a Célia Maria Pulga Nunes Caleiro termina o período de nove anos consecutivos de exercício de funções naquela Comissão no dia 26 do corrente mês, como técnica cooptada e como representante do Município, pelo que será necessária a indicação de um outro

representante do Município na referida Comissão, conforme determina o n.º 1 do artigo 26.º da LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, tendo a Sr.ª Presidente proposto a indicação do técnico superior deste Município, Dr. Rafael Tavares Antunes, por considerar que o mesmo já pertencendo à Comissão, é conhecedor dos processos e pode ser uma mais-valia para a continuidade e desenvolvimento dos mesmos.

Relativamente a este assunto a Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que uma vez que o mencionado técnico já faz parte da Comissão deveria ser dada hipóteses a outros técnicos e que até faria mais sentido ser indicado um técnico com formação na área social.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que se pode estar a exigir ao consultor jurídico o desempenho acrescido de funções que sendo desempenhadas por outros técnicos o libertariam para melhor desempenho das suas atribuições específicas.

Seguidamente a Sr.ª Presidente informou que para efeitos de votação cada membro do Executivo deverá indicar a palavra "SIM" ou "NÃO" no boletim de voto.

Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada membro nele indicou o seu voto, e de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados.

De seguida procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna, e dos votos, verificando-se o seguinte apuramento: três votos "SIM" e dois votos em branco.

Finalmente, face à votação foi então informado pela Sr.ª Presidente que foi designado como representante do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão o técnico superior **Dr. Rafael Tavares Antunes**.

5. ACORDO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOURÃO - RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise o Acordo em epígrafe, outorgado em 30 de setembro de 2019, para efeitos de ratificação, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Seguidamente o Sr. Vereador Francisco Oliveira realçou que concorda plenamente com a celebração do protocolo e consequente implementação do projeto, mas lembra que existem ainda no concelho diversos arruamentos que nem sequer têm iluminação pública.

Depois de apreciado o mencionado protocolo e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II - EDUCAÇÃO

1. BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente informou que nos termos do artigo 2.º do respetivo Regulamento Municipal, está prevista a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, tendo por objetivo incentivar os que revelam capacidades para prosseguimento nos estudos, em especial aqueles que demonstrem dificuldades económicas.

De seguida propôs a Sr.^a Presidente que o Executivo delibere, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do mesmo Regulamento, a atribuição de 8 bolsas de estudo no ano letivo de 2018/2019.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para o facto de já anteriormente ter defendido que deveria haver homogeneidade de valores na atribuição das bolsas, razão pela qual sugere a alteração do Regulamento, tendo a Sr.^a Presidente informado que o serviço jurídico e contencioso já está a preparar a alteração do Regulamento, sendo que as novas condições só poderão ser aplicadas no próximo ano.

Apreciada a referida proposta e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a referida proposta à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 12/18, instaurado a requerimento da sociedade **MONTE DO COLMEAL – Turismo em Espaço Rural-Unipessoal, Ld.^a**, em que requer, na qualidade de comodatária, a aprovação do projeto de arquitetura da alteração ao projeto inicial aprovado da obra de ampliação de turismo em espaço rural no prédio misto denominado "Colmeal", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/1856, de 08-10-2019, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 8/19, instaurado a requerimento da sociedade **LAGAR VALE FORMOSO, Ld.^a**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de impermeabilização de zonas de circulação e construção de valas de drenagem de águas pluviais e lancis no seu prédio rústico denominado "Cansada Velha e Curral do Touro, sito na freguesia de Granja, concelho de Mourão.

O Executivo, verificando que com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/1774,



de 01-10-2019, a pretensão será indeferida, deliberou notificar a requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 14/19, instaurado a requerimento de **António José Mendonça Ferreira**, em que requer, na qualidade de herdeiro, a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de moradia unifamiliar no prédio urbano sito no Largo Tenente General José António da Rosa, n.º 6, em Mourão.

O Executivo, verificando que com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/1740, de 24-09-2019, a pretensão será indeferida, deliberou notificar o requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi lido o requerimento do Sr. **Ricardo Manuel de Miranda da Veiga Raposo**, de 27 de setembro de 2019, em que requer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade no seu prédio misto denominado "*Olival das Almas de Vila Real e Tapada Nova*", com a área total de 4,9343 ha, sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 96 da secção 4 e descrito na Conservatória do registo Predial de Mourão sob o n.º 800/19890719, e seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, **e em minuta**.

3. ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Foi lido o requerimento da Sr.ª **Maria Patrícia Caeiro Lopes Queiroga**, de 29 de agosto de 2019, em que requer a atribuição de número de polícia ao vão existente (portão) no seu prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1952 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 1449/19950418, no arruamento denominado Largo Tenente General José António da Rosa, em Mourão, e emissão da respetiva certidão.



O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/1855, de 08-10-2019 deliberou atribuir ao mencionado vão existente (portão) o n.º 25-B de polícia, do Largo Tenente General José António da Rosa, em Mourão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 23 de outubro de 2019, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Ferica Clara Fimenta Pinto Santos Lefre

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal